

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Paicandu.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil,

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023 e registrada na Ata Ordinária nº 01/2023,

RESOLVE:

Art.1º. Deliberar para formação da Comissão Temporária Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Paicandu, responsável em contribuir, organizar e planejar as ações referentes a Conferência de Assistência Social, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Ficam nomeados o(a)s seguintes conselheiro(a)s e convidado(a)s para compor a **Comissão Temporária Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Paicandu:**

Sr. Anderson Costa Cardoso, conselheiro titular, representante dos usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social;

Sra. Abigail Alves dos Santos, conselheira titular, representante da Entidade e/ou Organizações de Assistência Social – Representando o CMEI Marista Enfermeira Anita Cordeiro;

Sra. Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi, conselheira titular, representante da Entidade e/ou Organizações De Assistência Social – Representando Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais (APAE);

Sr. Alessandro Adriano Ribeiro Crespo de Moraes, conselheiro suplente , representante da Fundação Municipal de Saúde;

Sr. Fernando Júnior da Conceição, conselheiro suplente, representante da Secretaria Municipal de Administração;

Sra. Maria Madalena Raimundo, conselheira titular, representante da Fundação Municipal de Educação;

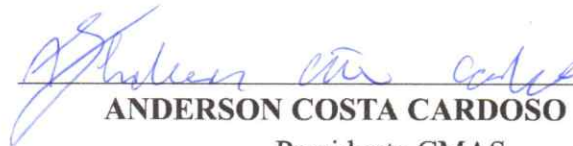
Art. 3º. Ficam nomeadas como apoio técnico as seguintes servidoras:

Sra. Nathyele Nayara Pertile Tambalo, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Sra. Geise Fornazza Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 07 de fevereiro de 2023.



ANDERSON COSTA CARDOSO
Presidente CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Paiçandu.

O Conselho Municipal de Assistência Social-- CMAS, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil,

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023 e registrada na Ata Ordinária nº 01/2023,

RESOLVE:

Art.1º. Deliberar para formação da Comissão Temporária Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Paiçandu, responsável em contribuir, organizar e planejar as ações referentes a Conferência de Assistência Social, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Ficam nomeados o(a)s seguintes conselheiro(a)s e convidado(a)s para compor a **Comissão Temporária Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Paiçandu:**

Sr. Anderson Costa Cardoso, conselheiro titular, representante dos usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social;

Sra. Abigail Alves dos Santos, conselheira titular, representante da Entidade e/ou Organizações de Assistência Social – Representando o CMEI Marista Enfermeira Anita Cordeiro;

Sra. Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi, conselheira titular, representante da Entidade e/ou Organizações De Assistência Social – Representando Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais (APAE);

Sr. Alessandro Adriano Ribeiro Crespo de Moraes, conselheiro suplente, representante da Fundação Municipal de Saúde;

Sr. Fernando Júnior da Conceição, conselheiro suplente, representante da Secretaria Municipal de Administração;

Sra. Maria Madalena Raimundo, conselheira titular, representante da Fundação Municipal de Educação;

Art. 3º. Ficam nomeadas como apoio técnico as seguintes servidoras:

Sra. Nathyele Nayara Pertile Tambalo, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Sra. Geise Fornazza Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 07 de fevereiro de 2023.

ANDERSON COSTA CARDOSO
Presidente CMAS

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:E3C81DFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2023. Edição 2712
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>